



# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018**

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

## **ÁREA TEMÁTICA II Saúde**

**Complementação de Voto do  
RELATÓRIO SETORIAL**



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 20, de 2017-CN

### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da Relatoria da **Área Temática II – Saúde**, sobre o Projeto de Lei nº 20, de 2017-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018”.

**Relator: Deputado Julio Lopes (PP/RJ)**

Conforme cronograma fixado pela Comissão Mista de Orçamento, entreguei o relatório da Área Temática II – Saúde no dia 4 de dezembro de 2017, promovendo diligente análise de todas as emendas apresentadas e das necessidades mais prementes do Setor para o fim de compor minhas indicações ao Relator-Geral.

Contudo, durante a leitura deste relatório, a Deputada Carmen Zanotto apresentou proposta de se promover a redistribuição dos recursos destinados ao piso da atenção básica (PAB) e ao teto da média e alta complexidade (MAC), com o objetivo de corrigir distorções na distribuição pelo critério *per capita*, pleito este que foi prontamente aceito por mim e pelo Presidente desta Comissão Mista, Senador Dário Berger.

Desse modo, tendo em vista a relevância e a importância da questão frente aos desafios de saúde pública que assolam todas as unidades federativas, incorporo ao item 8 do Relatório Setorial a seguinte indicação ao Relator-Geral: “*equalização dos valores per capita relativos ao PAB e ao MAC*”.

Sala da Comissão, de dezembro de 2017.

  
**Deputado Julio Lopes (PP/RJ)**  
**Relator – Área Temática II – Saúde**